

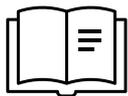
REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL**MEGA FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA****UBERABA****EMPRESA
PROMOTORA**

INTER SPE UBERABA 6 INCORPORACAO LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 33.269.138/0001-40, com sede na Av. Nossa Senhora do Desterro, nº 1488, Jardim Elza Amui I, Uberaba/ MG.

Neste REGULAMENTO serão utilizadas algumas expressões de modo recorrente. Para facilitar o entendimento, abaixo você encontrará o significado de cada uma destas expressões.

❖ **EMPRESA PROMOTORA:** É a empresa qualificada acima. Ela é a empresa responsável pela incorporação, construção e comercialização do empreendimento contemplado.

❖ **EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO:** Residencial Reserva do Sol, localizado na Avenida Djalma Castro Alves, nº 1171, Amoroso Costa, Uberaba – MG. Incorporação Imobiliária Registrada em 31/07/2023 no R.9 da Matrícula Nº 99.340 – Livro 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba – MG.

**DEFINIÇÕES**

❖ **CLIENTE:** Pessoa física que adquirir ao menos uma das UNIDADES HABILITADAS.

❖ **UNIDADES HABILITADAS:** Unidades habitacionais (apartamentos) a serem construídas no EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO.

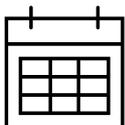
❖ **BENEFÍCIOS:** São vantagens concedidas aos CLIENTES em razão da aquisição de uma das UNIDADES HABITACIONAIS constantes do EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO, desde que atendidos todos os requisitos constantes neste REGULAMENTO.

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL**MEGA FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA****UBERABA**

- ❖ **CONTRATO:** Contrato de compra e venda celebrado entre o(s) CLIENTE(S) e ao menos uma das EMPRESAS PROMOTORAS relativo a, ao menos, uma das UNIDADES HABILITADAS.
- ❖ **FGTS:** Saldo positivo da conta vinculada para depósito de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço referente à contratos de trabalho do CLIENTE, o qual será utilizado para aquisição do imóvel.
- ❖ **PONTO CREDENCIADO:** Stand de vendas montado pela EMPRESA PROMOTORA, temporariamente e durante o período de VIGÊNCIA desta promoção, localizado no Shopping Uberaba, Av. Santa Beatriz da Silva, 1501 São Benedito, Uberaba - MG, CEP: 38020-433.

**OBJETIVO**

- ❖ Essa campanha promocional tem como objetivo incentivar a comercialização das unidades habitacionais do EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO por meio de concessão de BENEFÍCIOS aos CLIENTES em caráter eminentemente promocional.
- ❖ Essa campanha é realizada por mera liberalidade da EMPRESA PROMOTORA, não sendo suficiente para alterar as condições estipuladas no CONTRATO.

**VIGÊNCIA**

- ❖ Os BENEFÍCIOS bem como os termos desta campanha possuem VIGÊNCIA somente dos dias **05/10/2023 a 15/10/2023**.
- ❖ A EMPRESA PROMOTORA poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente de qualquer aviso prévio, cancelar ou prorrogar a presente CAMPANHA PROMOCIONAL.

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL**MEGA FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA****UBERABA**

- ❖ A CAMPANHA poderá ser encerrada em razão de caso fortuito ou força maior.

Ao(s) CLIENTE(S) que adquirir(em) uma(s) das UNIDADES HABILITADAS será(ão) concedido(s) o(s) BENEFÍCIO(S) abaixo indicado(s):

**BENEFÍCIOS**

- ❖ Documentação grátis: limitado a R\$3 mil reais;
- ❖ Subsídio de até R\$ 55 mil do Governo Federal: desde que atendidos todos os requisitos exigidos;
- ❖ Rode a roleta e ganhe um projeto planejado de um ambiente: para rodar a roleta é necessário fazer uma simulação com o corretor no local. Projeto relativo ao empreendimento Reserva Pôr do Sol tipo ponta e tipo meio;
- ❖ Entrada facilitada em até 90 vezes;
- ❖ Condições válidas para o empreendimento Reserva Pôr do Sol.

ATENÇÃO:

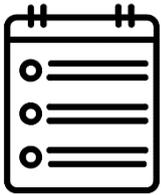
O(s) BENEFÍCIO(S) desta CAMPANHA é(são) pessoal(ais) e intransferível(eis), não sendo permitida sua(s) negociação, transferência, cessão ou substituição por qualquer outra espécie de bem ou serviços.

O(s) BENEFÍCIO(S) desta Campanha não são cumulativas com demais BENEFÍCIOS, vantagens ou prêmios concedidos pela EMPRESA PROMOTORA ou demais empresas do seu grupo econômico.

A não adesão a esta CAMPANHA não dá direito a qualquer crédito ou bônus, uma vez que o BENEFÍCIO previsto neste regulamento não integra o preço de venda.

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL**MEGA FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA****UBERABA**

Para que o(s) CLIENTE(s) tenha(m) direito ao BENEFÍCIO, além das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, especificadas acima, deverão ser observadas as seguintes CONDIÇÕES GERAIS:

**CONDIÇÕES****GERAIS**

- ❖ Adquirir alguma das unidades habitacionais do EMPREENDIMENTO CONTEMPLADO, no PONTO CREDENCIADO, durante o período de vigência desta CAMPANHA.
- ❖ Estar em dia com as obrigações assumidas no CONTRATO, principalmente em relação aos pagamentos.
- ❖ Não celebrar CONTRATO em decorrência de permuta ou dação em pagamento.
- ❖ Não ter adquirido a(s) UNIDADE(S) HABILITADA(S) em decorrência de decisão judicial ou através da celebração de contrato com terceiros.
- ❖ Aderir às previsões deste REGULAMENTO.
- ❖ Ter aprovado o CONTRATO com as EMPRESAS PROMOTORAS.
- ❖ Não ser funcionário, corretor de imóveis, prestador de serviços ou colaborador das EMPRESAS PROMOTORAS ou quaisquer empresas do grupo econômico daquelas.

**PROTEÇÃO****DE DADOS**

- ❖ A EMPRESA PROMOTORA trata os dados pessoais e informações de caráter confidencial de acordo com a legislação brasileira referente à proteção de dados pessoais, bem como em suas políticas internas referentes ao tema, as quais poderá ter acesso neste link: <https://meuinc.com.br/politica-de-privacidade>.

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL**MEGA FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA****UBERABA****DA ÉTICA
E CONDUCTA**

- ❖ A EMPRESA PROMOTORA zela pela observância dos padrões éticos em todas as suas relações, regulando a condução dos seus negócios de forma sustentável, íntegra, ética e transparente, conforme seu Código de Ética e Conduta, o qual está disponível neste link <https://meuinc.com.br/conheca-a-inter/codigo-de-conduta>.

**DISPOSIÇÕES
FINAIS**

-
- ❖ A EMPRESA PROMOTORA poderá alterar o disposto neste REGULAMENTO a qualquer momento.
 - ❖ O CLIENTE que aderir ao REGULAMENTO desta CAMPANHA cede à EMPRESA PROMOTORA, em caráter irrevogável e irrevocável, e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome, em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, tais como rádio, televisão, jornais, sites, revistas, dentre outros, para a divulgação desta promoção.
 - ❖ Na eventualidade de o CONTRATO ser distratado ou rescindido o CLIENTE não poderá requerer indenização, a qualquer título, quanto ao objeto desta CAMPANHA.
 - ❖ Ao aderir às condições desta CAMPANHA, os CLIENTES declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste REGULAMENTO, e que concordam e expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.
 - ❖ Quaisquer dúvidas, divergências e omissões serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela EMPRESA PROMOTORA.
 - ❖ Será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL**MEGA FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA****UBERABA**

Regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

**DO FORO**

- ❖ Qualquer questão que dependa de apreciação judicial para ser solucionada deverá ser realizada no Foro da Comarca de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Juiz de Fora/ MG, 22 de setembro de 2023.